



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 96/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Dimorvan Cantelli, Secretário Municipal, matrícula nº 2216, correspondente ao período aquisitivo de 11-01-2021 a 10-01-2022, a serem gozadas de 23-01-2023 a 01-02-2023.

Adriane Lanzarin Fin, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 459, padrão 12, classe B, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 11-10-2020 a 10-10-2021, a serem gozadas de 30-01-2023 a 08-02-2023.

Jaqueline Maria Ferronato, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 298, padrão 11, classe C, triênio 08, correspondente ao período aquisitivo de 10-05-2021 a 09-05-2022, a serem gozadas de 19-01-2023 a 02-02-2023.

Raquel Girelli De Oliveira, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 955, padrão 12, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 11-06-2021 a 10-06-2022, a serem gozadas de 23-01-2023 a 11-02-2023.

Diane Bazzo, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1854, correspondente ao período aquisitivo de 11-07-2021 a 10-07-2022, a serem gozadas de 16-01-2023 a 25-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 10-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 10-01-2023 a 24-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 10-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla